

PORTARIA Nº 2.711/SIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Moisés Lupion (SSAB), em Ibaiti/PR, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.508917/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Moisés Lupion;

II - código OACI: SSAB;

III - município (UF): Ibaiti (PR); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 45' 47"S / 050° 15' 53"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria V COMAR Nº 103/SERENG-5, de 6 de setembro de 1988.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo: | 00065.508917/2017-50 |
| Referência: | Portaria ANAC Nº 2711, de 08 de agosto de 2017. |
| Regulamentação aplicável: | Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 1227 de 2010. RBAC 154, Emenda 01 de 2012. |
| Validação: | Conforme Nota Técnica nº 89(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 17 de maio de 2017. |

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

| | |
|--|------------------------------|
| * Nome Oficial | Moisés Lupion |
| Código OACI | SSAB |
| Tipo de Uso | Público |
| Município (UF) | Ibaiti (PR) |
| Tipo de Operação | VFR Diurna |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 23° 45' 47"S / 050° 15' 53"W |
| Altitude | 600 m |

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Designação | 05/23 |
| Comprimento | 1200 m |
| Largura | 18 m |
| Natureza da superfície | Asfalto |
| Resistência do pavimento | 5700 kg / 0,5 MPa |

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

| | |
|---|---------------|
| Farol de aeródromo | NÃO EXISTENTE |
| Indicador de direção de vento iluminado | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de cabeceira de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de eixo de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de zona de toque | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista de táxi | NÃO EXISTENTE |
| PAPI | NÃO EXISTENTE |

(*) Itens Alterados

Observações:

O escopo do presente processo não modifica as informações em RMK contidas no ROTAER vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 18/08/2017, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0683304** e o código CRC **F207AFFF**.